

# DGES Direção-Geral do Ensino Superior



## Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

### CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Beja** com sede na **Rua de Santo António 1 A, 7800-000 Beja**, NIF **680038671**, representado neste ato por Maria de Fátima Nunes de Carvalho portador do cartão de cidadão nº 04385795, válido até 18/09/2029, na qualidade de Presidente;

adiante designado por Beneficiário Final ou Segundo Outorgante;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **UP.I'm+Digital** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

## **Cláusula 1ª**

### **(Objeto do contrato)**

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico de Beja**, designado por **UP.I'm+Digital**, em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) são o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

## **CLÁUSULA 2.ª**

### **(Objetivos do projeto de investimento)**

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

## **CLÁUSULA 3.ª**

### **(Custo do investimento e seu financiamento)**

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberão o(s) seguinte(s) montante(s):  
**Promotor/líder - Instituto Politécnico de Beja: 294.365,00€ (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta cinco euros).**
2. Os pagamentos serão efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:
  - a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
  - b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;

c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

#### **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**

##### **(Prazo e cronograma de execução)**

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

#### **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

##### **(Indicadores e resultados)**

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

#### **CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**

##### **(Pagamentos aos segundos outorgantes)**

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):  
**Promotor/líder - Instituto Politécnico de Beja: PT50 0781 0112 00000008247 65.**
- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

## **CLÁUSULA 7.ª**

### **(Obrigações dos segundos outorgantes)**

O(s) Segundo(s) Outorgante(s) (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);

- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
  - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
  - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
  - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

## **CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>**

### **(Acompanhamento e controlo)**

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso

haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

#### **CLÁUSULA 9.<sup>a</sup>**

##### **(Recuperação do apoio financeiro)**

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

#### **CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>**

##### **(Proteção de dados)**

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

#### **CLÁUSULA 11.<sup>a</sup>**

##### **(Vigência)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

**CLÁUSULA 12.ª**  
**(Disposições finais)**

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

**Joaquim**  
**Mourato**

Assinado de forma digital por Joaquim Mourato  
Dados: 2024.04.18 18:55:17 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

Assinado por: **Maria de Fátima Nunes de Carvalho**  
Num. de Identificação: 04385795  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Beja**





### Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

[← Anterior](#)
[→ Seguinte](#)
[L sair](#)

#### Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR:

NIF:  Nome:

Morada:

Freguesia:  Código Postal:

Concelho:  Distrito:

Telefone:  Email:

Tipo de entidade:

Natureza Jurídica:

#### Caracterização da entidade

2402/3000

O Instituto Politécnico de Beja - doravante referido por IPBeja - teve a sua origem formal com o Decreto-Lei n.º 513-7/79, de 26 de dezembro, sendo que os seus mais recentes estatutos foram titulados pelo Despacho normativo n.º 47/2007, de 2 de setembro de 2008. O IPBeja tem uma estrutura académica que inclui quatro Escolas - Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Gestão e a Escola Superior de Saúde - todas adequadamente equipadas para o desenvolvimento de aprendizagens alvas baseadas em competências, com um elevado nível de autonomia, oferecendo um leque variado de cursos de formação inicial (licenciaturas) e também de formação pós-graduada, a uma população de cerca de 3500 estudantes. Contando com uma equipa de cerca de 200 docentes e 120 elementos de apoio, a instituição tem como meta fundamental a promoção de uma sólida formação científica e cultural assim como o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

O desafio da inovação, em particular ao nível da formação inicial (1º ciclo de Bolonha), reside na capacidade de encontrar um equilíbrio entre a formação científica e cultural e a formação profissional, que permita ao estudante prosseguir a sua formação ao longo de níveis e percursos de estudos flexíveis, ou a sua integração válida no mundo do trabalho.

Reconhecendo, porém, que no contexto das novas sociedades do conhecimento, os atuais empregadores exigem competências profissionais e técnicas relevantes, tem sido dada particular atenção ao estabelecimento e reforço de ligações com empregadores locais, nacionais e internacionais, com a indústria e outras organizações nacionais e regionais. A fim de terem a possibilidade de aplicar a teoria à prática, em contextos reais, a maioria dos alunos realizam estágios práticos, quer como uma atividade integrada no curso, quer como um período complementar de formação profissional.

No começo do século XXI e nunca perdendo de vista a sua missão principal - o desenvolvimento e a promoção regional - o Instituto Politécnico de Beja prepara-se, mais uma vez, para os desafios decorrentes da emergência de uma nova era global, determinado a vencer novas batalhas para conquistar o futuro dos jovens estudantes, da região e da Europa. Um futuro talvez mais promissor, mas, seguramente, bem mais complexo.

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

[← Anterior](#)
[→ Seguinte](#)
[L sair](#)

#### Resumo do projeto

Designação:

Datas previstas início/fim:

Investimento:

#### Sumário\*

0/3000

O Projeto IPBeja: UPJm+Digital é promovido pelo IPBeja, com vista a desenvolver ferramentas para antecipar situações de abandono do ensino superior e fortalecer as práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa. Para o efeito, o IPBeja irá estimular o desenvolvimento de novos mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, disponibilizar mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares para estimular a integração dos novos estudantes e promover o seu sucesso académico, assim como de reforçar as práticas inovadoras de ensino e aprendizagem e a diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos para aumentar a retenção de alunos no primeiro ano de curso.

Para o efeito, o projeto estrutura-se em 6 atividades interrelacionáveis/complementares e 1 de gestão, promoção e divulgação, que se irão desenvolver entre os meses de fevereiro de 2024 e junho de 2026, para um investimento total na ordem dos 295 mil euros, para criar e disponibilizar à comunidade um Gabinete de apoio à promoção do sucesso escolar e redução do abandono (GAPSE), criar um programa de Bolsas de estímulo à participação dos estudantes em ações de promoção do sucesso académico e de combate ao abandono escolar, que inclui mentoria e acompanhamento por docentes e pares, desenvolver atividades de receção, acolhimento e acompanhamento de estudantes inscritos no 1º ano, pela primeira vez; desenvolver canais e plataformas de comunicação que facilitem a integração, o sucesso e o combate ao abandono académico; reforçar as metodologias ativas de aprendizagem para promover o sucesso académico; Implementar programas de mentoria a estudantes, principalmente aos que estão inscritos no 1º ano, pela primeira vez. Como resultado espera-se reduzir em, pelo menos, 10% a taxa de abandono de estudantes inscritos no 1º ano, pela primeira vez, comparando com o ano letivo de 2020/2021.

\*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

#### Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	25,20

#### Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Campus do Instituto Politécnico de Beja Rua Pedro Soares Apartado 6155	7800-295	Beja - NUTS II: Alentejo	União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)

#### Responsável da operação

Nome:

Telefone:  Telemóvel:

E-mail:

Cargo:

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

#### Enquadramento do projeto no aviso

O IPBeja tem um papel de destaque no desenvolvimento socioeconómico da região do Alentejo, uma vez que, ao se assumir como ao serviço da sociedade, a sua missão destina-se à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, concentrado especialmente em formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente e incentivando a formação ao longo da vida. Tendo em consideração a sua visão estratégica 2022-2025 e em consonância com as condições previstas no âmbito do "Investimento RE-C06-I7 | Impulso Mais Digital - Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior", designadamente nos pontos 1. e 5. o IPBeja define como prioritário a prossecução dos seguintes objetivos:

O1 - Garantir a regularidade de iniciativas de prevenção do abandono escolar e promoção do sucesso escolar, dando continuidade a iniciativas que decorrem para impulsionar os resultados que se ambicionam;

O2 - Intensificar a adoção de novas metodologias de ensino, por exemplo ensino baseado em problemas ou projetos, e ensino ativo, ajustadas à realidade do IPBeja, perseguindo a melhoria do aproveitamento dos estudantes e o seu sucesso académico;

O3 - Tirar partido das tecnologias emergentes para modernizar as práticas pedagógicas no IPBeja, tendo em vista a promoção do sucesso académico, o bem-estar no campus e a redução do abandono escolar;

O4 - Criar uma relação mais próxima e personalizada com os alunos - Utilizar diversas formas e momentos de interação com o aluno, principalmente do 1º ano, através de mentoria e acompanhamento por docentes e pares.

Tendo em consideração as metas da submedida apresentadas no ponto 5. o IPBeja compromete-se com o presente projeto reduzir em, pelo menos, 10% a taxa de abandono de estudantes inscritos no 1º ano, pela primeira vez, comparando com o ano letivo de 2020/2021. A antecipação de situações de risco de abandono do Ensino Superior, assim como o insucesso escolar, são aspetos que a estrutura e os elementos institucionais do IPBeja devem assegurar, de forma estruturada, inovando de forma contínua os seus hábitos e práticas, para garantir a competência de todos os envolvidos nos vários processos institucionais e pedagógicos. O Plano Estratégico 2022 a 2025 do IPBeja identifica um conjunto de ações de referência estruturadas em nove eixos de atuação que resultam do cruzamento entre os domínios estratégicos de intervenção com os fatores críticos de sucesso.

2643/3000

#### Descrição das ações e investimentos do projeto

O projeto IPBeja: UP.Im+Digital apresenta um investimento total na ordem dos 350 mil euros, a executar entre fevereiro de 2024 e junho de 2026, estruturando-se em 6 atividades interrelacionáveis / complementares e 1 de gestão, promoção e divulgação. Pretende-se criar e disponibilizar à comunidade um Gabinete de apoio à promoção do sucesso escolar e redução do abandono (GAPSE) criar um programa de Bolsas de estímulo à participação dos estudantes em ações de promoção do sucesso académico e de combate ao abandono escolar, que inclui mentoria e acompanhamento por docentes e pares; Desenvolver atividades de receção, acolhimento e acompanhamento de estudantes inscritos no 1º ano, pela primeira vez; Desenvolver canais e plataformas de comunicação que facilitem a integração, o sucesso e o combate ao abandono académico; Reforçar as metodologias ativas de aprendizagem para promover o sucesso académico; Implementar programas de mentoria a estudantes, principalmente aos que estão inscritos no 1º ano, pela primeira vez. Para a prossecução destas iniciativas, o IPBeja pretende realizar os seguintes investimentos:

- Alocar (sem custo) uma equipa de RH internos, para desenvolver as atividades/tarefas identificadas na secção anterior. A distribuição da equipa técnica pelas diferentes tarefas encontra-se explícitas na sua descrição. De sublinhar que a equipa técnica identifica 1 Gestor do Projeto;
- Encargos com RH externos, para complementar os trabalhos propostos, principalmente nas áreas da estatística/análise de dados, assistentes sociais ou similares, audiovisuais, entre outros;
- Encargos com formação no domínio do sucesso académico e prevenção do abandono;
- Encargos com desenvolvimento/aquisição de sistema informático para predição do abandono;
- Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais;
- Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops para promoção das iniciativas do projeto, direcionados à temática da prevenção do abandono e promoção do sucesso académico;
- Encargos com a distribuição de bolsas de estímulo e prevenção do abandono escolar, motivados por dificuldades de índole económica e financeira.

Pelo exposto, os investimentos propostos no presente projeto são essenciais para que o IPBeja renove as suas iniciativas de promoção do sucesso académico e redução do abandono no 1º ano de curso.

2362/3000

#### Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

O IPBeja, enquanto entidade de ensino e formação pública de nível superior, considera que tem uma responsabilidade adicional em adotar e promover medidas e ações que potenciem uma efetiva concretização da igualdade de oportunidade e de género nas dinâmicas organizacionais e pedagógicas (ensino-aprendizagem). Assim, assume como prioritário a realização de ações relacionadas com a capacitação de docentes, não docentes e estudantes para as práticas que fomentem a inclusão e a justiça social, no intuito de que os cidadãos envolvidos possam ser agentes efetivos de mudança.

Nesse sentido, o IPBeja tem vindo a:

- Realizar um levantamento, estudo e diagnóstico de necessidades centradas na igualdade de oportunidades e de género;
- Definir um Plano de Ação que vise atualizar a construção de um guia para a integração da perspetiva de género nas práticas e dinâmicas organizacionais, bem como de guias orientadores da formação para integração da perspetiva de género nas práticas pedagógicas;
- Capacitar docentes, estudantes e não docentes com metodologias ativas de promoção do reconhecimento e desconstrução de estereótipos de género/ promoção da igualdade e da não-discriminação;
- Sensibilizar a comunidade e implementar - testar práticas que fomentem a igualdade de oportunidades e de género, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Neste alinhamento, o IPBeja cumpre a promoção da igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação na implementação de iniciativas que visam o combate ao abandono escolar e à promoção do sucesso académico, dirigindo as iniciativas do projeto a todos e a todas, sem discriminar os estudantes por qualquer tipo de segregação. O mesmo princípio será mantido junto da equipa de implementação de projetos, relacionamento com os stakeholders do projeto, tais como fornecedores.

1838/5000

#### Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

O projeto UP.Im+Digital desempenha um papel fundamental e convergente com as prioridades da Transição Climática e Digital, delineadas nos pilares do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal.

**Transição Climática:**  
No domínio da Transição Climática, o projeto prevê a atividade "Modernização das Metodologias de Ensino e Aprendizagem (AS)" que não só promove uma abordagem pedagógica mais eficaz, como também tem implicações e impactos ambientais positivos. Ao integrar práticas inovadoras e tecnologias digitais, o projeto reduz a dependência de métodos tradicionais que consomem recursos, como por exemplo o papel, contribuindo assim para a redução da pegada de carbono no ensino. Por sua vez, a redução do uso de papel e tinteiros pode ser vista se considerarmos as ferramentas e conteúdos digitais permite não só atualizar os métodos educacionais, mas também impulsionar a transição para um ambiente mais sustentável. A diminuição do uso de papel e tinteiros não só reflete eficiência, mas também é alinhada com os objetivos de sustentabilidade.

Ademais, a adoção de práticas que reduzem a pegada de carbono não se limita ao aspeto educacional. Ao abraçar iniciativas e tecnologias sustentáveis, o projeto contribui para a preservação do meio ambiente, criando um campus mais ecológico e promovendo o bem-estar entre os estudantes.

**Transição Digital:**  
No domínio da Transição Digital, a modernização das metodologias e ferramentas de ensino e aprendizagem não é apenas uma resposta à necessidade de eficiência, mas também está alinhada com os objetivos mais amplos da Digitalização. A introdução de métodos de ensino inovadores, suportados por tecnologias digitais, prepara os estudantes para um mundo que exige competências digitais avançadas. Paralelamente, a integração de soluções tecnológicas para a predição do abandono escolar, vai permitir identificar potenciais casos de desistência no sentido de permitir intervenções proativas, capazes de reduzir taxas de abandono e promovendo o sucesso académico.

O projeto adota o IPBeja de novas tecnologias digitais e propõe-se a capacitar os estudantes, promovendo a inclusão digital. Essa abordagem não só atende ao pilar da Transição Digital, mas também contribui para a formação de uma sociedade digitalmente competente.

A procura por conteúdos digitais não é apenas uma modernização superficial; é uma resposta à necessidade crescente de competências digitais. Ao promover a literacia digital e competências digitais, o projeto prepara os estudantes para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais digital.

De referir também o contributo do projeto para a digitalização do Estado, moldando uma geração de indivíduos digitalmente capacitados, pelo que o projeto desempenha um papel estratégico determinante no avanço geral da digitalização na sociedade.

Em síntese, o projeto UP.Im+Digital é uma iniciativa abrangente que integra inovação pedagógica, sustentabilidade ambiental e avanço digital. Ao fazê-lo, não apenas atende, mas transcende as metas estabelecidas nos pilares da Transição Climática e Transição Digital, consolidando-se como uma peça fundamental na construção de um futuro mais sustentável e tecnologicamente evoluído.

3209/5000

#### Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

O projeto cumpre com o princípio do "Não prejudicar significativamente" (DNSH), uma vez que não inclui qualquer atividade suscetível de causar danos a qualquer objeto ambiental. De facto, o projeto não apresenta despesas relacionadas com obras de construção e remodelação, com impacto em termos de eficiência energética e de resíduos. O investimento pode ser enquadrado nos domínios de intervenção 087 (Infraestruturas de ensino superior), focando a criação de condições para o combate ao abandono escolar e promoção do sucesso académico, com impacto positivo na mitigação das alterações climáticas.

No que respeita à adaptação das alterações climáticas e à utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, a natureza do investimento do projeto não manifesta impactos negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental. O mesmo racional aplica-se à prevenção e controlo da poluição do ar, da água e do solo, assim como à proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

No que se refere à transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, o projeto não prevê despesas com obras que venham a ocorrer em infraestruturas, promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transfere para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Face ao exposto, constata-se que o projeto não viola o Princípio do "Não Prejudicar Significativamente".

1623/5000

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

#### Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

#### Observações

De notar que o projeto terá início em fevereiro de 2024, pelo que deve ser considerado como primeiro ano de investimento o ano 2024 e como último, o ano 2026. Por limitação do formulário, os valores na coluna de 2023 são relativos a 2024, os da coluna de 2024 são relativos a 2025 e os da coluna de 2025 são relativos a 2026.

325/3000

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

### Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Encargos com RH externos, para complementar os trabalhos propostos, principalmente nas áreas da estatística/análise de dados, assistentes sociais ou similares, audiovisuais, entre outros; Encargos com formação no domínio do sucesso académico e prevenção do abandono	33.400,00	56.800,00	23.400,00	113.600,00
2	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops para promoção das iniciativas do projeto, direccionados à temática da prevenção do abandono e promoção do sucesso académico	10.000,00	15.000,00	0,00	25.000,00
3	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Encargos com desenvolvimento/aquisição de sistema informático para predição do abandono	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	36.135,00	20.635,00	0,00	56.770,00
5	Gastos com bolseiros	Encargos com a distribuição de bolsas de estímulo e prevenção do abandono escolar, motivados por dificuldades de índole económica e financeira	19.665,00	19.665,00	19.665,00	58.995,00
<b>Total €</b>			<b>139.200,00</b>	<b>112.100,00</b>	<b>43.065,00</b>	<b>294.365,00</b>

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

### Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf  
[atix-01.pdf](#)



Investimento RE-C06-i7 | Impulso Mais Digital

**06/C06-i07/2024**

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior -  
Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono  
Escolar no Ensino Superior

# MEMÓRIA DESCRITIVA

Projeto IPBeja: UP.I'm+Digital



## Índice

1. ENTIDADE PROPONENTE .....	2
2. DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS A IMPLEMENTAR .....	9
3. ESTIMATIVA DO IMPACTO PREVISTO DO CONTRIBUTO RELATIVO DA CANDIDATURA PARA CUMPRIMENTO DA META DA SUBMEDIDA PREVISTA NO PONTO 5 .....	16
4.CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO/INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS E PLANO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO SOLICITADO .....	17
5. ESTIMATIVA DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA OS PILARES DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL DO PRR E PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO, DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO.....	18
6. GESTÃO DE PROJETO .....	19

### 1. ENTIDADE PROPONENTE

#### O Instituto Politécnico de Beja

O Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) teve a sua origem com o Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de dezembro, sendo que os seus mais recentes estatutos foram titulados pelo Despacho normativo n.º 47/2007, de 2 de setembro de 2008.

O IPBeja apresenta uma estrutura académica que inclui quatro Escolas: Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Gestão e a Escola Superior de Saúde, devidamente equipadas para o desenvolvimento de aprendizagens ativas baseadas em competências, detendo um elevado nível de autonomia na oferta de um leque diversificado de cursos de formação inicial (licenciaturas) e também de formação pós-graduada, a uma população de cerca de 3500 estudantes.

Reunindo uma equipa de cerca de 200 docentes e 120 colaboradores não-docentes, o IPBeja promove uma formação científica e cultural sólida, assim como o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

Segue-se os principais fundamentos pelos quais o IPBeja é uma Instituição de Ensino Superior (IES) com um papel relevante na promoção do sucesso e redução do abandono no ensino superior.

– O IPBeja é uma instituição de ensino superior com competências científicas, com potenciais de desenvolvimento do ensino, da investigação e da prestação de serviços nas áreas da tecnologia e da gestão, do desenvolvimento agrário, das ciências da educação e da saúde pública, sendo publicamente reconhecida pela excelência da sua oferta formativa ao nível de CTeSP, licenciaturas e mestrados;

– O IPBeja é uma instituição bem enraizada na cidade, na região e na comunidade envolvente, aberta à irradiação de conhecimento e de cultura, com impacto no território, sendo um grande pilar na sustentabilidade e na dinamização do próprio concelho de Beja;

– O IPBeja é uma instituição com boas condições infraestruturais, com as quatro escolas e edifícios de serviços comuns e de apoio sediados num campus aprazível,

qualificado e funcional, com zonas de lazer generosas para a prática de atividade física e com excelente articulação com o centro da cidade de Beja;

O IPBeja dispõe de campos laboratoriais e de experimentação agrícola extensos e modernos, bem como de residências para estudantes, professores e visitantes;

– O IPBeja dispõe ainda de serviços de ação social escolar que promovem a criação de condições e de oportunidades de equidade de acesso, frequência e sucesso escolar;

– O IPBeja estimula a fixação de recursos humanos (docentes/investigadores e pessoal técnico e administrativo) e a atração de estudantes nacionais e internacionais. Tem ao seu dispor dezenas de parcerias internacionais no âmbito dos vários programas de mobilidade de estudantes e professores;

– O IPBeja tem apresentado uma trajetória crescente no aumento do número de estudantes, capitalizando os esforços de ampliação da sua oferta formativa, em quantidade e em qualidade;

– O IPBeja revela boas taxas de empregabilidade dos seus diplomados, sobretudo nas empresas e instituições do território;

– O IPBeja tem meios e formas de promover a qualidade de vida da sua comunidade académica numa perspetiva sistémica e ecológica;

– O IPBeja pretende desenvolver ferramentas para antecipar situações de abandono do ensino superior e fortalecer as práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa.

– O IPBeja pretende estimular o desenvolvimento de novos mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso;

– O IPBeja pretende disponibilizar mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares para estimular a integração dos novos estudantes e promover o seu sucesso académico;

– O IPBeja pretende reforçar as práticas inovadoras de ensino e aprendizagem e a diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos.

### Alinhamento do projeto com a Estratégia do IPBeja

O IPBeja tem um papel de destaque no desenvolvimento socioeconómico da região do Alentejo, uma vez que, ao se assumir como ao serviço da sociedade, a sua missão destina-se à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, concentrado especialmente em formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente e incentivando a formação ao longo da vida. Desta feita, num contexto demográfico e social que apresenta vários desafios - em termos geográficos, a região do Alentejo surge no topo da lista de dificuldades económicas (72% das famílias), seguida de perto pelos Açores (71%) e Lisboa VT (71%), segundo o barómetro da DECO Proteste - o IPBeja constitui-se como um ator dinamizador do próprio território, que pode contribuir com iniciativas facilitadoras e fazer a diferença. De notar que a maioria dos alunos do IPBeja provém da região do Alentejo e que as dificuldades económicas são uma das principais razões que contribuem para o abandono escolar. Além disso, de forma holística, as dificuldades económicas podem contribuir para um aproveitamento escolar reduzido, se pensarmos que o estudante não pode dedicar-se em pleno apenas ao estudo, tendo de o dividir com uma atividade profissional para obter rendimentos.

Neste alinhamento, a antecipação de situações de risco de abandono do Ensino Superior, assim como de insucesso escolar, são aspetos que a estrutura e os elementos institucionais do IPBeja devem assegurar, de forma estruturada, inovando de forma contínua os seus hábitos e práticas, para garantir a competência de todos os envolvidos nos vários processos institucionais e pedagógicos. O Plano Estratégico 2022 a 2025 do

IPBeja identifica um conjunto de ações de referência estruturadas em nove eixos de atuação que resultam do cruzamento entre os domínios estratégicos de intervenção com os fatores críticos de sucesso. Para o horizonte próximo, o Plano Estratégico do IPBeja estrutura-se em vinte e duas medidas, destacando-se, no alinhamento temático da presente candidatura, as seguintes:

<b>Medida 2.3</b>	Sucesso educativo e formativo	
<b>Ação 2.3.1</b>	Combater o insucesso e o abandono escolar	
	<b>Descrição</b>	<b>Objetivos</b>
	A ação incide na promoção, em articulação, com os diretores das unidades orgânicas e coordenadores de cursos, de ações de combate ao insucesso e abandono escolar, nomeadamente através de aulas específicas e individualizadas, orientação tutorial, apoio ao estudo e cursos intensivos nas áreas tidas como mais carenciadas para os estudantes em cada curso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Combater o insucesso escolar;</li> <li>– Melhorar mecanismos e condições de ensino.</li> </ul>
	<b>Responsabilidade</b>	
	Coordenação de Cursos Direção de Escolas e de Departamentos	
	<b>Indicadores</b>	<b>2025</b>
	– Ações específicas de combate ao insucesso escolar adotadas	Sim
	– Ações específicas de combate ao abandono escolar adotadas	Sim

Figura 1 – Medida 2.3, Ação 2.3.1 do Plano Estratégico do IPBeja 2022 a 2025

<b>Medida 2.3</b>	Sucesso educativo e formativo	
<b>Ação 2.3.2</b>	Criar um programa de promoção da aprendizagem e do sucesso formativo	
	<b>Descrição</b>	<b>Objetivos</b>
	Esta ação visa reconhecer a existência de contextos que dificultam o sucesso dos alunos. Para combater estas questões, deve ser desenvolvido um programa de promoção da aprendizagem e do sucesso formativo, com forte recuso à tecnologia para facilitar a inclusão dos estudantes com deficiência, dificuldades ou desvantagens no acompanhamento dos processos de ensino aprendizagem. Neste âmbito incluem-se os alunos com Necessidades Especiais de Educação (NEE), aos quais se devem destinar medidas de apoio ao sucesso educativo, reforçando protocolos com forças da comunidade em articulação com o ensino secundário e as vertentes formação e emprego.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Combater o insucesso escolar;</li> <li>– Melhorar mecanismos e condições de ensino.</li> </ul>
	<b>Responsabilidade</b>	
	Conselho Pedagógico Direção de Escolas e de Departamentos Presidência	
	<b>Indicadores</b>	<b>2025</b>
	– Existência do programa de promoção da aprendizagem e do sucesso formativo	Sim

Figura 2 – Medida 2.3, Ação 2.3.2 do Plano Estratégico do IPBeja 2022 a 2025

<b>Medida 2.3</b>	Sucesso educativo e formativo	
<b>Ação 2.3.3</b>	Promover um ambiente de proximidade e metodologias centradas nos alunos	
	<b>Descrição</b>	<b>Objetivos</b>
	A ação visa o desenvolvimento de um ambiente de proximidade potenciador de uma aprendizagem estimulante, eficiente e moderna, suportada por metodologias de ensino e de aprendizagem e relação pedagógica centrada nos estudantes. Para este efeito devem ser exploradas metodologias inovadoras de aprendizagem, de que são exemplo o <i>Problem Based Learning</i> e o <i>Practice Based Research</i> , às quais podem ser associadas ações de tutoria num contexto de proximidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Adequar e qualificar a oferta formativa;</li> <li>– Melhorar mecanismos e condições de ensino.</li> </ul>
	<b>Responsabilidade</b>	
	Conselho Pedagógico Conselho Técnico-Científico Direção de Escolas e de Departamentos	
	<b>Indicadores</b>	<b>2025</b>
	– Unidades curriculares lecionadas com recurso a novas metodologias (%)	15
	– Existência de ação de apoio à aprendizagem em contexto de proximidade	Sim

Figura 3 – Medida 2.3, Ação 2.3.3 do Plano Estratégico do IPBeja 2022 a 2025

<b>Medida 2.3</b>	Sucesso educativo e formativo	
<b>Ação 2.3.5</b>	Ações inovadoras de ensino e aprendizagem	
	<b>Descrição</b>	<b>Objetivos</b>
	A ação visa a implementação de ações inovadoras de ensino e aprendizagem para promover a melhor preparação dos estudantes na resposta aos desafios que resultaram da situação gerada pela pandemia de Covid-19. Estas ações apostam na diversificação das metodologias pedagógicas e literacia múltiplas, alargando e aprofundando formas de aprender e ensinar, incluindo autoaprendizagem e soft skills, ajustando as cargas letivas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Adequar e qualificar a oferta formativa;</li> <li>– Melhorar mecanismos e condições de ensino.</li> </ul>
	<b>Responsabilidade</b>	
	Conselho Pedagógico Conselho Técnico-Científico Direção de Escolas e de Departamentos Gabinete de Ensino à Distância	
	<b>Indicadores</b>	<b>2025</b>
	– Estudantes abrangidos por ações inovadoras de ensino e aprendizagem	600

Figura 4 – Medida 2.3, Ação 2.3.5 do Plano Estratégico do IPBeja 2022 a 2025

### Abandono e insucesso académico no IPBeja

O IPBeja tem um programa bolsas para combate ao abandono escolar devido a dificuldades económicas. Para além das bolsas da DGES, são aplicados valores monetários doados através do Memorial Trust I para bolsas BUD. Este projeto foi criado com o objetivo de combater o abandono escolar e de promover e facilitar o regresso ao ensino superior de estudantes do IPBeja aos cursos do 1º e 2º ciclos que tenham interrompido por razões, comprovadas, de dificuldades económicas. O montante da propina anual definida para os cursos de 1º ciclo é pago aos estudantes beneficiários que tenham frequentado anteriormente o IPBeja e que pretendam regressar aos seus estudos, assim como uma redução ou mesmo isenção ao aluno do Instituto que conheça a situação de abandono e recupere o colega, fazendo-o retomar os estudos.



O IPBeja procura aumentar a oferta de bolsas de apoio aos estudantes como é o caso das bolsas BUD (43), bolsas Trust (54), bolsas LinkmeUP e mais recentemente assegurou 65 bolsas através do protocolo com a Fundação Santander. Assim, a instituição disponibiliza um total 162 bolsas destinadas exclusivamente a apoiar financeiramente os estudantes e tendo como um dos principais critérios de seleção e atribuição o nível socioeconómico dos alunos.

Não obstante, a média da taxa de abandono no 1º ano dos cursos lecionados no IPBeja em 2020/2021 foi de 28% tendo esta sido agravada nos anos da pandemia COVID-19, apontando que, para além de carências económicas, outros fatores poderão estar implicados no abandono académico.

*Tabela 1 - Resumo por ciclo de estudos*

Ciclo de estudo	Denominação do ciclo de estudos	Estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez no ano 2021/2022	Estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez no ano 2021/2022 que renovaram inscrição em 2022/2023	%
CTESP	Viticultura e Enologia	13	6	46
CTESP	Agropecuária Mediterrânica	21	12	57
CTESP	Análises Laboratoriais	13	5	38
CTESP	Apoio à Infância	24	17	71
CTESP	Apoio em Cuidados Continuados Integrados	22	14	64
CTESP	Culturas Regadas	26	16	62
CTESP	Eletrónica e Computadores	13	7	54
CTESP	Gestão e Organizações Sociais	13	6	46
CTESP	Informação e Comercialização Turística	14	4	29
CTESP	Redes e Sistemas Informáticos	22	13	59
CTESP	Som e Imagem	18	11	61
CTESP	Tecnologias Web e Dispositivos Móveis	15	10	67
CTESP	Comércio Internacional	7	1	14
CTESP	Desporto, Lazer e Bem-estar	25	18	72
CTESP	Inovação e Tecnologia Alimentar	10	4	40
CTESP	Psicogerontologia	21	12	57
CTESP	Sistemas de Proteção do Ambiente	10	2	20
Licenciatura	Agronomia	56	40	71
Licenciatura	Audiovisual e Multimédia	47	39	83
Licenciatura	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	22	12	55
Licenciatura	Desporto	63	53	84
Licenciatura	Educação Básica	40	28	70
Licenciatura	Enfermagem	53	47	89
Licenciatura	Engenharia do Ambiente	18	10	56
Licenciatura	Engenharia Informática	54	28	52
Licenciatura	Gestão de Empresas	52	43	83
Licenciatura	Gestão de Empresas (pós-laboral)	29	15	52
Licenciatura	Serviço Social	79	46	58
Licenciatura	Solicitadoria	45	33	73
Licenciatura	Solicitadoria (regime de ensino à distância)	64	45	70
Licenciatura	Tecnologias Bioanalíticas	9	8	89
Licenciatura	Terapia Ocupacional	45	38	84
Licenciatura	Turismo	51	29	57

Relativamente ao insucesso escolar, a média da taxa de execução de ECTS no 1º ano é de cerca de 35 ECTS, quando os alunos apenas passam para o segundo ano do curso

se completarem com sucesso 40 ECTS e apenas passam a todas as cadeiras lecionadas se completarem 60 ECTS, sendo 30 ECTS no primeiro semestre e 30 ECTS no segundo semestre.

Tabela 2 –Resumo por ciclo de estudos

Ciclo de estudos	Denominação do ciclo de estudos	N.º estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez no ano 2021/2022	Soma de todos os ECTS realizados pelos estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez no ano 2021/2022	Média de ECTS realizados
CTESP	Viticultura e Enologia	13	311	23,9
CTESP	Agropecuária Mediterrânica	21	594	28,3
CTESP	Análises Laboratoriais	13	153	11,8
CTESP	Apoio à Infância	24	940	39,2
CTESP	Cuidados Continuados Integrados	22	804	36,5
CTESP	Culturas Regadas	26	845	32,5
CTESP	Eletrónica e Computadores	13	334	25,7
CTESP	Gestão e Organizações Sociais	13	309	23,8
CTESP	Informação e Comercialização Turística	14	99	7,1
CTESP	Redes e Sistemas Informáticos	22	404	18,4
CTESP	Som e Imagem	18	646	35,9
CTESP	Tecnologias Web e Dispositivos Móveis	15	414	27,6
CTESP	Comércio Internacional	7	0	0,0
CTESP	Desporto, Lazer e Bem-estar	25	1004	40,2
CTESP	Inovação e Tecnologia Alimentar	10	247	24,7
CTESP	Psicogerontologia	21	593	28,2
CTESP	Sistemas de Protecção do Ambiente	10	52	5,2
Licenciatura	Agronomia	56	2574	46,0
Licenciatura	Audiovisual e Multimédia	47	2280	48,5
Licenciatura	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	22	706	32,1
Licenciatura	Desporto	63	3299	52,4
Licenciatura	Educação Básica	40	1663	41,6
Licenciatura	Enfermagem	53	2584	48,8
Licenciatura	Engenharia do Ambiente	18	584	32,4
Licenciatura	Engenharia Informática	54	1239	22,9
Licenciatura	Gestão de Empresas	52	2114	40,7
Licenciatura	Licenciatura em Gestão de Empresas (pós-laboral)	29	630	21,7
Licenciatura	Serviço Social	79	2471	31,3
Licenciatura	Solicitadoria	45	1785	39,7
Licenciatura	Solicitadoria (regime de ensino à distância)	64	2155	33,7
Licenciatura	Tecnologias Bioanalíticas	9	737	81,9
Licenciatura	Terapia Ocupacional	45	1773	39,4
Licenciatura	Turismo	51	1460	28,6

## OBJETIVOS DA CANDIDATURA

Tendo em consideração a sua visão estratégica 2022-2025 e em concordância com as condições previstas no âmbito do “Investimento RE-C06-i7 | Impulso Mais Digital - Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, designadamente nos pontos 1, 4 e 5, o IPBeja define como prioritário a prossecução dos seguintes objetivos:

**O1** – Garantir a regularidade de iniciativas de prevenção do abandono escolar e promoção do sucesso escolar, dando continuidade a iniciativas que decorrem para impulsionar os resultados que se ambicionam;

**O2** – Intensificar a adoção de novas metodologias de ensino, por exemplo ensino baseado em problemas ou projetos, e ensino ativo, ajustadas à realidade do IPBeja, perseguindo a melhoria do aproveitamento dos estudantes e o seu sucesso académico;

**O3** – Tirar partido das tecnologias emergentes para modernizar as práticas pedagógicas no IPBeja, tendo em vista a promoção do sucesso académico, o bem-estar no campus e a redução do abandono escolar;

**O4** – Criar uma relação mais próxima e personalizada com os alunos - Utilizar diversas formas e momentos de interação com o aluno, principalmente do 1º ano, através de mentoria e acompanhamento por docentes e pares.

## ABORDAGEM METODOLÓGICA PROPOSTA

A abordagem metodológica a adotar pelo IPBeja no âmbito deste projeto tem por objetivo definir e dar continuidade a um programa de iniciativas inovadoras que contribuam para o sucesso académico dos estudantes do ensino superior, englobando 2 anos letivos, visando reduzir os níveis de insucesso e abandono num contexto de recuperação pandémica, Guerra na Europa e Crise Económica vigente. A abordagem em que se estrutura o presente projeto é a seguinte:

- Criar e disponibilizar à comunidade um Gabinete de apoio à promoção do sucesso escolar e redução do abandono (GAPSE). Esta estrutura vai consubstanciar-se num atendimento de proximidade junto da comunidade, além de permitir uma maior focalização e dedicação na temática;
- Criar um programa de Bolsas de estímulo à participação dos estudantes em ações de promoção do sucesso académico e de combate ao abandono escolar, que inclui mentoria e acompanhamento por docentes e pares;
- Desenvolver atividades de receção, acolhimento e acompanhamento de estudantes inscritos no 1º ano, pela primeira vez;
- Desenvolver canais e plataformas de comunicação que facilitem a integração, o sucesso e o combate ao abandono académico;
- Reforçar as metodologias ativas de aprendizagem para promover o sucesso académico;
- Implementar programas de mentoria a estudantes, principalmente aos que estão inscritos no 1º ano, pela primeira vez;
- Gestão, Promoção e Divulgação do Projeto.

## 2. DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS A IMPLEMENTAR

Descrição das iniciativas a implementar, nos termos da presente submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, incluindo proposta de resultados até 30.06.2026.

Este projeto estrutura-se em 6 atividades interrelacionáveis/complementares e 1 de gestão, promoção e divulgação, que se irão desenrolar entre os meses de **fevereiro de 2024 e junho de 2026**.

### Plano de Atividades

Atividade	A1 - CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO À PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR E REDUÇÃO DO ABANDONO (GAPSE)
Data de início:	Fevereiro de 2024
Data de fim:	Junho de 2026
Objetivos:	Criar uma estrutura focada nas atividades de promoção do sucesso e de redução do abandono escolar dos estudantes. Este Gabinete terá como principal missão apoiar a implementação das diferentes ações previstas na presente candidatura.
Descrição	<p>Nesta atividade, o IPBeja pretende criar um Gabinete de Apoio à Promoção do Sucesso Escolar e Redução do Abandono (<u>GAPSE</u>), que disponibilizará, numa fase inicial, dois técnicos dedicados ao apoio de estudantes (suportados pelas bolsas BEP.Estudante), em articulação com um conselho composto pelos docentes envolvidos neste programa. O GAPSE deverá localizar-se num dos edifícios dos serviços comuns e será amplamente divulgado junto dos estudantes. O GAPSE funcionará em articulação com a Associação Académica com Estudantes das 4 escolas (ESA, ESSE, ESS, ESTIG).</p> <p><b>Tarefa 1.1. – CONSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO DA EQUIPA DO GABINETE E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS</b>  <b>Coordenador da execução da tarefa: Luís Soares</b>  <b>Equipa da tarefa: Elisete Sepanas, Aldo Passarinho</b>  <b>Calendarização [01/02/2024 – 31/12/2024]</b>  <b>Descrição da tarefa:</b> Esta tarefa terá como objetivo a constituição da equipa que irá dar corpo a este novo Gabinete, começando pela contratação dos técnicos que o irão assegurar durante o período do projeto. Após a contratação dos recursos humanos, será necessário à sua instalação e aquisição dos recursos tecnológicos para dar apoio ao desenvolvimento do trabalho. Numa terceira etapa, paralelamente ao início das atividades, a equipa da tarefa em conjunto com os técnicos contratados para o Gabinete, irá desenvolver os “processos de negócio” a implementar através do EDOC, bem como a criação de todos os modelos a associar ao sistema integrado de garantia de qualidade, de forma que os processos e procedimentos passem a ser assumidos de forma sustentável após a conclusão do programa. Nesta atividade, pretende-se envolver a associação de estudantes na identificação de lacunas, necessidades e ações, para que o GAPSE seja uma estrutura que venha dar uma resposta efetiva, principalmente junto dos estudantes inscritos no 1º ano, pela 1ª vez.</p> <p><b>Tarefa 1.2. – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMÁTICO DE PREDIÇÃO DE SITUAÇÕES DE ABANDONO – OBSERVATÓRIO</b>  <b>Coordenador da execução da tarefa: João Martins</b>  <b>Equipa da tarefa: Aldo Passarinho; Filipe Vieira; Helena Lança; Marta Cardador</b>  <b>Calendarização [01/02/2024 – 31/12/2024]</b></p>

**Descrição da tarefa:** Nesta tarefa pretende-se desenvolver uma plataforma interoperável com os sistemas e plataformas adotadas pelo IPBeja de forma a recolher informação necessária a prever situação de abandono ou insucesso, para que a equipa do GAPSE possa atuar na prevenção. Deverá ser desenvolvido um algoritmo preditivo com base no contexto do IPBeja, e que tenha em conta situações associadas aos resultados académicos, à assiduidade, ao absentismo, a questões sociodemográficas ou de interação com os sistemas. A Associação Académica terá um papel importante em complementar os dados que serão conseguidos através deste sistema, principalmente, nos primeiros anos de funcionamento da ferramenta.

**Tarefa 1.3. – GESTÃO, PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS ACTIVIDADES E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DE APOIO AO SUCESSO ESCOLAR**

**Coordenador da execução da tarefa:** Aldo Passarinho

**Equipa da tarefa:** Paula Monteiro; Luís Soares; João Martins

**Calendarização [01/02/2024 – 30/06/2026]**

**Descrição da tarefa:** Com esta ação, associada ao trabalho do GAPSE, pretende-se potenciar os resultados das atividades e das tarefas mantendo um fluxo de informação contínuo com os estudantes, docentes e técnicos sobre as ações desenvolvidas e a forma como os estudantes podem beneficiar delas, bem como os docentes podem orientar as suas atividades técnico-científicas e pedagógicas para o sucesso e combate ao abandono dos estudantes, bem como os técnicos podem ajustar as suas atividades para o mesmo desiderato.

<b>Atividade</b>	<b><u>A2 – CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM AÇÕES DE PROMOÇÃO AO SUCESSO E COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR (e.g. Mentoria) (BEP.Estudante)</u></b>
<b>Data de início:</b>	Fevereiro de 2024
<b>Data de fim:</b>	Junho de 2026
<b>Objetivos:</b>	Disponibilizar estímulos à comunidade para se envolverem nas iniciativas de promoção do sucesso académico e redução do abandono
<b>Descrição</b>	Com esta atividade pretende-se criar um programa de bolsas de estímulo à participação dos estudantes em ações de promoção do sucesso e combate ao abandono escolar, designadas por BEP.Estudante. Com estas bolsas de incentivo pretende-se apoiar os estudantes que se envolvam nas atividades e tarefas do projeto, nomeadamente aquelas cuja relação entre pares é importante, como as ações de mentoria, explicações entre pares ou produção de conteúdos de apoio ao estudo. As Associações de Estudantes terão um papel relevante de disseminação destes apoios junto dos estudantes.
<b>Tarefa 2.1. – CRIAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS AO ESTUDANTES -BEP.ESTUDANTE</b>	
<b>Coordenador da execução da tarefa:</b>	Luís Soares
<b>Equipa da tarefa:</b>	Inês Godinho
<b>CRONOGRAMA:</b>	[preparação no 1.º semestre de 2024/ implementação a partir de setembro de 2024]
<b>Descrição da tarefa:</b>	Com esta tarefa pretende-se criar e gerir um programa de bolsas transversal a todo o Instituto que irão apoiar os estudantes em atividades identificadas como potenciadores do sucesso e do combate ao abandono, como participarem em atividades: i) de acolhimento aos estudantes; de mentoria; de explicação entre pares; de

produção de conteúdos de apoio ao estudo; de produção e interpretação cultural e artística; ou de incentivo ao associativismo estudantil.

### **Tarefa 2.2. – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDO ENTRE PARES E EXPLICAÇÕES ESPECIALIZADAS**

**Coordenador da execução da tarefa: INÊS GODINHO**

**Equipa da tarefa: Presidente da Associação Académica, Diretores de Escolas e Diretores de Departamento**

**CRONOGRAMA: [implementação a partir de setembro de 2024]**

**Descrição da tarefa:** Com este programa pretende-se criar um programa de apoio ao estudo por duas vias. Uma primeira via em que os alunos de mérito (pagos pelas bolsas BEP-Estudante), recomendados por docentes, se podem inscrever para dar explicações aos colegas em áreas disciplinares específicas; uma segunda via em que o instituto, através do GAPSE e com o apoio da equipa de docentes das diferentes áreas específicas, organiza uma bolsa de explicadores que se disponibilizam para apoiar os estudantes com dificuldades em áreas específicas, diagnosticadas como problemáticas ao nível do sucesso académico.

<b>Atividade</b>	<b>A3 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE RECEÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES DO 1.º ANO 1.º VEZ</b>
<b>Data de início:</b>	Julho de 2024
<b>Data de fim:</b>	julho de 2025
<b>Objetivos:</b>	Reforçar as iniciativas previstas no programa de acolhimento e receção de alunos
<b>Descrição</b>	Com esta atividade pretende-se reforçar o programa de acolhimento aos estudantes com a entrega de um kit de boas-vindas com indicações úteis para a organização dos estudantes, e promover a oferta cultural de relação dos estudantes com a comunidade.
<b>Tarefa 3.1. – PRODUÇÃO DE KIT DE BOAS-VINDAS E SINALÉTICA DE ACOLHIMENTO</b>	
<b>Coordenador da execução da tarefa:</b>	<b>PAULA MONTEIRO</b>
<b>Equipa da tarefa:</b>	<b>Marta Cardador, Fátima Raposo</b>
<b>CRONOGRAMA:</b>	<b>[julho de 2024 e 2025]</b>
<b>Descrição da tarefa:</b>	Esta tarefa pretende dar continuidade ao programa de acolhimento aos estudantes, nomeadamente com a produção de um kit de boas-vindas e sinalética de acolhimento. Do kit deverá fazer parte um guia de apoio ao estudante, orientado para aqueles que chegam ao instituto pela primeira vez; materiais de apoio ao estudo como um calendário escolar planning; suportes de comunicação com a identidade gráfica do instituto. Deste kit devem fazer parte elementos relacionados com ex-estudantes de forma a promover junto dos novos estudantes uma cultura de comunidade e reconhecimento de percursos de sucesso dos Alumni. Desta tarefa fará igualmente parte a produção da sinalética orientada para o acolhimento dos estudantes e orientação dentro do campus, complementado a sinalética existente.
<b>Tarefa 3.2. – PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO</b>	
<b>Coordenador da execução da tarefa:</b>	<b>PAULA MONTEIRO</b>
<b>Equipa da tarefa:</b>	<b>João Domingos, Fátima Raposo</b>
<b>CRONOGRAMA:</b>	<b>[julho de 2024 e 2025]</b>

**Descrição da tarefa:** Nesta tarefa prevê-se organização e produção anual de um espetáculo de boas-vindas, no cine teatro Pax Julia, com uma programação da qual fazem parte talentos do IPBeja, ou estudantes com um talento artístico particular. Para além dos talentos do IPBeja, pretende-se que o espetáculo tenha um artista convidado com reconhecimento entre os estudantes. Este espetáculo tem também como objetivo a criação de hábitos culturais na relação com a cidade desde o primeiro momento que os estudantes chegam ao Instituto. As Associações de Estudantes das 4 escolas terão também um papel participativo na integração dos novos estudantes.

<u>Atividade</u>	<u>A4 – DESENVOLVIMENTO DE CANAIS E SUPORTES DE COMUNICAÇÃO FAVORÁVEIS À INTEGRAÇÃO, SUCESSO E COMBATE AO ABANDONO ACADÉMICO</u>
<b>Data de início:</b>	outubro de 2024
<b>Data de fim:</b>	julho de 2026
<b>Objetivos:</b>	Promover e divulgar a ferramentas junto da comunidade
<b>Descrição</b>	
Nesta atividade pretende-se desenvolver os principais canais de suporte de comunicação das ferramentas a utilizar na integração, sucesso e combate ao abandono académico. Além da academia, as associações de estudantes, comissão de praxes, etc., terão um papel importante em fazer chegar as iniciativas do projeto junto do seu público-alvo.	
<b>Tarefa 4.1. – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA FAVORÁVEIS À INTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE ESTUDO OU DE RELAÇÃO COM O SOCIAL.</b>	
<b>Coordenador da execução da tarefa:</b> Aldo Passarinho	
<b>Equipa da tarefa:</b> Tiago Nunes, Nelson Nunes, Paula Monteiro (coordenadores de cursos)	
<b>CRONOGRAMA:</b> [de outubro de 2024 a maio de 2025; outubro de 2025 até ao final do projeto]	
<b>Descrição da tarefa:</b> Com esta tarefa pretende-se desenvolver a valências técnicas e tecnológicas orientadas para a produção de conteúdos por parte dos estudantes, nomeadamente a produção de conteúdos em formato de podcast ou conteúdos em suporte vídeo para transmissão em streaming, aplicando uma metodologia de vídeo participativo. Com esta tarefa pretende-se ainda criar as condições materiais (com aquisição de estúdio de streaming), organizacionais e de processo, necessárias à produção de conteúdos por parte dos estudantes sobre temática que considerem relevantes e que considerem ser do seu interesse para a sua integração e relação com o social.	

<u>Atividade</u>	<u>A5 – REFORÇO DAS METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM</u>
<b>Data de início:</b>	Fevereiro de 2024
<b>Data de fim:</b>	Julho de 2025
<b>Objetivos:</b>	Introduzir novas metodologias ativas de aprendizagem, tendo em vista criar condições e ambientes cada vez mais atrativos aos estudantes, com impacto no seu aproveitamento.
<b>Descrição</b>	
Com esta atividade organizada em duas tarefas, pretende-se reforçar a utilização das metodologias ativas de ensino e aprendizagem através da aquisição de software	

específico para trabalhar essas metodologias e por outro lado organizar um evento de reforço do trabalho de equipas.

**Tarefa 5.1. – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE QUE PERMITA TRABALHAR METODOLOGIA ATIVA DE APRENDIZAGEM – PBL**

**Coordenador da execução da tarefa: ELSA RODRIGUES**

**Equipa da tarefa: Elsa Rodrigues, Luís Rosário, João Paulo Barros, Fernanda Pereira**

**CRONOGRAMA:** De acordo com o início do projeto, contudo deverá abranger o ano letivo 2024/2025

**Descrição da tarefa:** Esta tarefa tem como objetivo desenvolver nos alunos o trabalho de equipa, através de um software (tal como o Dream Shaper) que permita criar e desenvolver processos relacionados com metodologias ativas de aprendizagem, essencialmente de Project-based Learning (PBL).

<u>Atividade</u>	<u>A6 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MENTORIA DO IPBEJA</u>
<b>Data de início:</b>	Fevereiro de 2004
<b>Data de fim:</b>	Julho de 2025
<b>Objetivos:</b>	Disponibilizar programas de mentoria e acompanhamento de estudantes, na promoção do sucesso escolar e na prevenção do abandono
<b>Descrição</b>	<p>O Programa de Mentoria tem como ponto de partida a preocupação pelo abandono e insucesso escolar considerando que o mesmo é um fenómeno complexo e multicausal. Parte da convicção de que os estudantes não são uma estrutura homogénea, apresentado um «background» social, institucional e familiar diferenciado, e têm formas diferentes de pensar, de aprender e de «mover-se» no mundo. É tendo este facto em consideração, que o Programa de Mentoria do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) é perspectivado como uma estratégia educativa que parte da base da diversidade, considerando-a não como uma dificuldade, mas como um recurso para promover aprendizagens significativas. Esta estratégia educativa, ao considerar a diversidade, tem efeitos benéficos para a inclusão e sustentação dos estudantes dentro do sistema de Ensino Superior, reduzindo a incidência do abandono e insucesso escolar.</p> <p>Este Programa de Mentoria pretende constituir-se como um apoio permanente que é dado aos estudantes (1º ano, 1ª vez) aquando da sua chegada ao Ensino Superior, permitindo o estabelecimento de uma relação entre o mentorando - estudante recém-chegado ao mundo académico e um mentor - estudante voluntário já integrado no ensino superior com formação específica para este tipo de intervenção. Pretende-se que seja um processo recíproco de construção e de benefícios mútuos.</p> <p>Os Estudantes Mentores constituem-se como guias, conselheiros, que prestam todo o tipo de informações úteis aos mentorandos, apoiam, escutam, aceitam, compreendem e orientam, a partir das suas próprias experiências e vivências pessoais, sociais e académicas (Lamas &amp; Couto, 2017).</p> <p>Por outro lado, pretende-se que os Estudantes Mentores sejam apoiados e supervisionados por docentes mentores com formação específica em Mentoria.</p> <p>Este Programa de Mentoria tendo como principal foco os estudantes de 1º ano, 1ª vez, numa perspetiva inclusiva, beneficiará todos os estudantes que solicitem apoio ou que sejam recomendados (por insucesso académico, dificuldades de integração, ou outras razões) e articulando-se diretamente com o Gabinete de Inclusão para o Conhecimento,</p>



assegurar uma resposta complementar aos estudantes com necessidades educativas específicas.

Assim, a implementação do Programa de Mentoria do IPBeja, pretende constituir-se como uma experiência enriquecedora enquanto processo de transformação individual de cada um dos estudantes, mas também como um marco na construção coletiva com outros, os pares, os docentes e os responsáveis institucionais nos diferentes contextos.

Princípios Orientadores do Programa de Mentoria do IPBeja:

- Acolher e integrar os estudantes nacionais, internacionais ou de mobilidade, no IPBeja, por forma a desenvolverem o sentimento de pertença a esta Instituição de Ensino Superior;
- Promover uma educação inclusiva a todos os estudantes, atendendo à sua singularidade, de forma a potenciar o sucesso académico e prevenir o abandono;
- Promover a formação em mentoria de estudantes e docentes com a finalidade de aumentar as competências nessa área;
- Promover a realização de vários cursos, que terão como objetivo o desenvolvimento de competências transversais (soft skills) importantes para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes.

Todos os Estudantes Mentores, que integrem o programa terão direito a uma Bolsa durante o período que desenvolvam a sua atividade de mentoria e verão a sua participação reconhecida através de um certificado de participação e do suplemento ao Diploma.

**Coordenador da atividade: Ana Sobral Canhestro**

**Equipa da Atividade: Ana Sobral Canhestro; Isabel Sofia; Ana Fernandes; Ana Pardal; Helena Sardica; João Paulo Trindade; Jorge Olho Azul Rosário; Luís Bruno; Luís Luz; Maria de Guadalupe Almeida; Teresa Monteiro; Teresa Dionísio Mestre; Vânia Loureiro, e entidades externas.**

**Tarefa 6.1 – Formação Certificada em Mentoring**

**Coordenador da execução da tarefa: Ana Sobral Canhestro**

**Equipa da tarefa: Ana Sobral Canhestro; Isabel Sofia; Ana Fernandes; Ana Pardal; Helena Sardica; João Paulo Trindade; Jorge Olho Azul Rosário; Luís Luz; Maria de Guadalupe Almeida; Teresa Monteiro; Teresa Dionísio Mestre; Vânia Loureiro, e entidade externa [Alento]**

**CRONOGRAMA SIMPLIFICADO: 1 formação por semestre: maio/junho de 2024; setembro/outubro de 2024; maio/junho de 2025; setembro/outubro de 2025. Total de 4 formações certificadas em mentoring – abrangendo um total de pelo menos 60 pessoas.**

**Descrição da tarefa:** Pretende-se aumentar o número de pessoas com formação certificada em Mentoria (10 horas). Os objetivos desta formação são:

- Aprofundar o conhecimento sobre o Mentoring;
- Apresentar o papel do Mentor e do Mentorado na relação de mentoria;
- Identificar e treinar as competências do Mentor;
- Apresentar ao formando ferramentas que poderão ser utilizadas no processo de Mentoring.

**Tarefa 6.2 – Workshop Ferramentas de Mentoring**

**Coordenador da execução da tarefa: Ana Canhestro**

**Equipa da tarefa: Ana Sobral Canhestro; Isabel Sofia; Ana Fernandes; Ana Pardal; Helena Sardica; João Paulo Trindade; Jorge Olho Azul Rosário; Luís Luz; Maria de**

**Guadalupe Almeida; Teresa Monteiro; Teresa Dionísio Mestre; Vânia Loureiro, e entidade externa.**

**CRONOGRAMA SIMPLIFICADO: 2 formações por semestre: maio/junho de 2024; setembro/outubro de 2024; maio/junho de 2025; setembro/outubro de 2025. Total de 8 formações em mentoring – abrangendo um total de pelo menos 100 pessoas.**

**Descrição da tarefa:** Pretende-se desenvolver workshops de 03 horas, constituída pela execução de dinâmicas e atividades aonde são trabalhadas as principais ferramentas da Mentoria.

**Tarefa 6.3 – Palestra motivadora para a adesão ao Programa de Mentoria do IPBeja**  
**Coordenador da execução da tarefa: Ana Canhestro**

**CRONOGRAMA SIMPLIFICADO: uma palestra no início de cada ano letivo: setembro de 2024; setembro de 2025. Total de 2 palestras abertas a todos os estudantes do IPBeja.**

**Equipa da tarefa: Ana Sobral Canhestro; Isabel Sofia; Ana Fernandes; Ana Pardal; Helena Sardica; João Paulo Trindade; Jorge Olho Azul Rosário; Luís Luz; Maria de Guadalupe Almeida; Teresa Monteiro; Teresa Dionísio Mestre; Vânia Loureiro, e entidade externa [a definir]**

**Descrição da tarefa:** Pretende-se desenvolver uma palestra no início de cada ano letivo, integrada nas atividades de acolhimento dos estudantes.

**Tarefa 6.4 – Ações de Formação de Desenvolvimento Pessoal**

**Coordenador da execução da tarefa: Ana Sobral Canhestro**

**Equipa da tarefa: Ana Sobral Canhestro; Isabel Sofia; Ana Fernandes; Ana Pardal; Helena Sardica; João Paulo Trindade; Jorge Olho Azul Rosário; Luís Luz; Maria de Guadalupe Almeida; Teresa Monteiro; Teresa Dionísio Mestre; Vânia Loureiro, e entidades externas**

**CRONOGRAMA SIMPLIFICADO: 3 formações por semestre: março/abril de 2024; novembro/dezembro de 2024; março/abril de 2025; novembro/dezembro de 2025. Total de 12 formações – abrangendo um total de pelo menos 200 pessoas.**

**Descrição da tarefa:** Pretende-se desenvolver formações que terão como objetivo o desenvolvimento de competências transversais (soft skills) importantes para o desenvolvimento pessoal e profissional dos Estudantes Mentores e dos Mentorandos. As competências a trabalhar estarão relacionadas com: comunicação, expressão corporal/oral, gestão de stress e ansiedade, gestão de tempo, ferramentas de marketing pessoal e profissional, entre outras que possam ir de encontro às necessidades dos estudantes.

**Tarefa 6.5 – Atribuição de Bolsas aos estudantes Mentores**

**Coordenador da execução da tarefa: Ana Sobral Canhestro**

**Equipa da tarefa: Ana Sobral Canhestro; Isabel Sofia; Ana Fernandes; Ana Pardal; Helena Sardica; João Paulo Trindade; Jorge Olho Azul Rosário; Luís Luz; Maria de Guadalupe Almeida; Teresa Monteiro; Teresa Dionísio Mestre; Vânia Loureiro.**

**Descrição da tarefa:** Pretende-se atribuir uma Bolsa aos estudantes mentores que se mantenham no programa de mentoria dando resposta às atividades propostas durante pelo menos um semestre.

<b>Atividade</b>	<b>A7 - Gestão, Promoção e Divulgação do Projeto</b>
<b>Data de início:</b>	Fevereiro de 2024
<b>Data de fim:</b>	Julho de 2025
<b>Objetivos:</b>	Esta atividade compreende iniciativas relacionadas com a coordenação dos trabalhos (gestão), a promoção e a divulgação do projeto junto da comunidade académica e sociedade em geral.

### 3. ESTIMATIVA DO IMPACTO PREVISTO DO CONTRIBUTO RELATIVO DA CANDIDATURA PARA CUMPRIMENTO DA META DA SUBMEDIDA PREVISTA NO PONTO 5

O IPBeja apresenta um conjunto de mecanismos de monitorização e avaliação da eficácia, eficiência, adequação e impacto das intervenções consideradas na presente candidatura, que serão concretizados no horizonte temporal do projeto, para aferição do cumprimento dos objetivos, atividades, resultados e indicadores propostos (ponto 5), mas também para monitorizar o impacto esperado do projeto após a sua conclusão (3 - 5 anos). O IPBeja acredita que os resultados do projeto terão um impacto muito significativo nos próximos anos letivos, motivo pelo qual defende a continuidade e a sustentabilidade futura do projeto após a sua conclusão.

Tabela 3 - Resumo dos indicadores de realização e de resultado

Tipo de Indicador	Realização	Resultado		
	Nº Atividades Realizadas na Operação (Nº)	Taxa de Realização das Atividades Planeadas na Operação (%)	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez em ciclos de estudo formação inicial (%)	Aumento do número de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1º ano, 1ª vez em ciclos de estudo de formação inicial (%)
	7 (equivalente ao n.º de atividades do Plano de Atividades)	75 (caso um máximo de 2, das 7 atividades propostas não se conclua até ao final da operação)	10 % - 76%	10 % - 39 ECTS

Tendo em consideração as metas da submedida apresentados no ponto 5., o IPBeja compromete-se com o presente projeto reduzir em, pelo menos, 10% a taxa de abandono de estudantes inscritos no 1º ano, pela primeira vez, comparando com o ano letivo de 2020/2021. Com efeito, estima reduzir a taxa de 28% para 25,2% em 2026, ou seja, em 3 pp.

Tabela 4 - Resumo dos indicadores a monitorizar ao longo do projeto

Indicadores do projeto	
Indicadores do projeto	Metas (2026)
N.º de ações realizadas para a caracterização dos fenómenos de abandono e insucesso no IPBeja	10
N.º de Serviços adequados ao apoio ao projeto	2
N.º de conteúdos produzidos e difundidos em suporte digital através dos canais institucionais adequados ao cumprimento dos objetivos do projeto.	45
N.º de atividades extracurriculares dinamizadas	20
N.º de alunos inscritos no programa de mentoria	120
N.º de docentes inscritos no programa de tutoria	33
N.º de técnicos do gabinete de acesso e serviços académicos que receberam formação adequada à instalação e introdução de procedimentos de apoio ao novo Gabinete	11
Introdução de novas práticas organizacionais	Sim
Grau de satisfação dos alunos com o programa de tutoria (% dos inquiridos “Satisfeitos” ou “Muito Satisfeitos”)	85%
Grau de satisfação dos alunos com o programa de mentoria (% dos inquiridos “Satisfeitos” ou “Muito Satisfeitos”)	85%
Grau de satisfação dos alunos com o programa de reforço de literacias (% dos inquiridos “Satisfeitos” ou “Muito Satisfeitos”)	85%

#### 4.CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO/INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS E PLANO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO SOLICITADO

O projeto IPBeja: UP.l+m+Digital apresenta um investimento total na ordem dos 295 mil euros, a executar entre fevereiro de 2024 e junho de 2026. No que respeita às condições de acolhimento/instalação das iniciativas propostas no projeto, além das capacidades e competências atuais do IPBeja, com o presente projeto pretende-se:

- Alocar uma equipa de RH internos, para desenvolver as atividades/tarefas identificadas na secção anterior. A distribuição da equipa técnica pelas diferentes tarefas encontra-se explícitas na sua descrição. De sublinhar que a equipa técnica identifica 1 Gestor do Projeto. Obs: A equipa técnica alocada ao presente projeto é afetada sem custo ao projeto. No entanto, o seu envolvimento é fundamental para garantir a endogeneização do conhecimento com o projeto, bem como o fortalecimento de trabalho em equipa, envolvendo entidades externas que acomodam novas e modernas práticas de inovação aberta;
- Encargos com RH externos, para complementar os trabalhos propostos, principalmente nas áreas da estatística/análise de dados, assistentes sociais ou similares, audiovisuais, entre outros;
- Encargos com formação no domínio do sucesso académico e prevenção do abandono (Rúbrica: Custos de Formação);
- Encargos com desenvolvimento/aquisição de sistema informático para predição do abandono (Rúbrica: Aquisição de equipamento informático);
- Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops para promoção das iniciativas do projeto, direcionados à temática da prevenção do abandono e promoção do sucesso académico (Rúbrica: Encargos com a realização de encontros, seminários, workshops)
- Encargos com a distribuição de bolsas de estímulo e prevenção do abandono escolar, motivados por dificuldades de índole económica e financeira (Rúbrica: Atribuição de bolsas);

A tabela seguinte resume a distribuição do investimento do IPBeja pelo horizonte temporal do projeto.

Tabela 5 – Distribuição do orçamento do projeto

Rúbrica	Valor (€)	% Peso Sob Orçamento Global	2024	2025	2026
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	113 600,00 €	39%	33 400,00 €	56 800,00 €	23 400,00 €
Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	25 000,00 €	8%	10 000,00 €	15 000,00 €	- €
Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	40 000,00 €	14%	40 000,00 €	- €	- €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	56 770,00 €	19%	36 135,00 €	20 635,00 €	- €
Gastos com bolseiros	58 995,00 €	20%	19 665,00 €	19 665,00 €	19 665,00 €
	<b>294 365,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>139 200,00 €</b>	<b>112 100,00 €</b>	<b>43 065,00 €</b>

Pelo exposto, o presente projeto irá reforçar a capacidade do IPBeja de implementar práticas regulares de prevenção e combate do abandono escolar e de promoção do sucesso académico, estando a organização comprometida com a boa condução do projeto e com o cumprimento dos objetivos e metas apresentadas.

O projeto inclui nas diferentes ações dinamizadas que conduzem ao fortalecimento das práticas de aprendizagem e trabalho em equipa entre os estudantes, docentes, mentores, etc., na medida em que promove ações de formação baseadas em novos métodos e práticas de ensino-aprendizagem. Estes métodos e práticas incluem, entre outras, uma maior componente de digitalização, diagnóstico de conhecimentos/competências, e-learning e trabalho colaborativo.

## 5. ESTIMATIVA DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA OS PILARES DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL DO PRR E PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO, DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

O IPBeja acredita que o projeto UP.l'm+Digital contribui de forma inequívoca para as prioridades estabelecidas nos pilares da Transição Climática e Transição Digital, além de promover a igualdade de género, oportunidades e não discriminação. De facto, o projeto estrutura-se em iniciativas que visam promover a integração académica de novos estudantes no 1º ano, dedicando-se ao seu sucesso, através de instrumentos de mentoria e acompanhamento, adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos e de predição de situações de abandono.

### Transição Climática

O Pilar da Transição Climática do PRR estabelece o compromisso de Portugal com as metas climáticas para atingir a neutralidade carbónica até 2050. O projeto, alinhado com essa visão, abrange iniciativas relacionadas com a modernização das metodologias de ensino e aprendizagem (A5) que vão contribuir para a redução da pegada de carbono na instituição, além de contribuir para o bem-estar no campus. Ao obter referenciais de formação, ferramentas e conteúdos digitais promove-se a redução do recurso a papel e tinteiros, com impacto favorável no meio ambiente.

### Transição Digital

O Pilar da Transição Digital do PRR propõe investir na digitalização de entidades públicas e privadas, assim como no fornecimento de competências digitais em diversos

setores, incluindo educação. O projeto, alinhado com este pilar, tem como objetivo modernizar as metodologias de ensino aprendizagem, desenvolver sistemas informáticos para predição do abandono escolar e, ainda, obter referenciais de formação, ferramentas e conteúdos digitais. O projeto contribui ainda para a capacitação e inclusão digital, educação em competências digitais, promoção da literacia digital e digitalização do Estado. A adoção de iniciativas de ensino à distância ou híbrido ajudam a prevenir para a prevenção do abandono escolar e ainda contribuem para a promoção do sucesso académico.

### **Promoção da Igualdade de género, de oportunidades e de não discriminação**

O IPBeja, enquanto entidade de ensino e formação pública de nível superior, considera que tem uma responsabilidade adicional em adotar e promover medidas e ações que potenciem uma efetiva concretização da igualdade de oportunidade e de género nas dinâmicas organizacionais e pedagógicas (ensino-aprendizagem). Assim, assume como prioritário a realização de ações relacionadas com a capacitação de docentes, não docentes e estudantes para as práticas que fomentem a inclusão e a justiça social, no intuito de que os cidadãos envolvidos possam ser agentes efetivos de mudança.

Nesse sentido, o IPBeja tem vindo a:

- Realizar um levantamento, estudo e diagnóstico de necessidades centradas na igualdade de oportunidades e de género;
- Definir um Plano de Ação que vise acautelar a construção de um guia para a integração da perspetiva de género nas práticas e dinâmicas organizacionais, bem como de guias orientadores da formação para integração da perspetiva de género nas práticas pedagógicas;
- Capacitar docentes, estudantes e não docentes com metodologias ativas de promoção do reconhecimento e desconstrução de estereótipos de género/ promoção da igualdade e da não-discriminação;
- Sensibilizar a comunidade e implementar – testar práticas que fomentem a igualdade de oportunidades e de género, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Pelo exposto, o presente projeto apresenta um conjunto de ações que contribuem, de forma inequívoca, para a promoção da igualdade de oportunidades e de género no acesso ao ensino e à formação, Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres e da Igualdade de Oportunidades. Além disso, o projeto cumpre com o princípio do “Não prejudicar significativamente” (DNSH), uma vez que não inclui qualquer atividade suscetível de causar danos a qualquer objeto ambiental.

## **6. GESTÃO DE PROJETO**

O projeto **IPBeja: UP.I+m+Digital** estrutura-se em 7 atividades principais: A1 – Criação de um gabinete de apoio à promoção do sucesso escolar e redução do abandono (GAPSE); A2 – Criação de um programa de bolsas de estímulo à participação dos estudantes em ações de promoção do sucesso e combate ao abandono escolar; A3 – Desenvolvimento de atividades de receção, acolhimento e acompanhamento dos estudantes do 1º ano pela 1ª vez; A4 – Desenvolvimento de canais e suportes de comunicação favoráveis à integração, sucesso e combate ao abandono académico; A5 – Reforço das metodologias ativas de aprendizagem; A6 – Implementação do programa de mentoria IPBeja; 1 uma atividade de gestão A7 - Gestão, Promoção e Divulgação do Projeto, a decorrer entre 1 de fevereiro de 2024 e julho de 2026.

No que concerne à Gestão do presente Projeto, o IPBeja apresenta uma abordagem já testada em projetos anteriores (na modalidade individual, financiados e/ou não financiados), focada no cumprimento do âmbito, dos objetivos, das ações a desenvolver,

dos resultados esperados e indicadores/metras, a partir de mecanismos de monitorização e avaliação da eficiência, eficácia, adequação e impacto das diferentes intervenções propostas.

O IPBeja identifica um **Responsável Financeiro** do projeto, que irá assegurar a componente administrativa e financeira: na sua relação com a entidade financiadora, ao nível de diferentes processos (desde a contratualização até ao encerramento do projeto), com a preocupação de monitorizar o cumprimento dos Plano de Atividades e dos procedimentos concursais obrigatórios para a contratualização dos serviços a prestar por entidades externas. Por sua vez, o IPBeja identifica Luís Soares como o **Responsável da Operação**, que irá acompanhar e coordenar a execução dos trabalhos técnicos propostos, perseguindo o cumprimento das atividades, dos resultados, dos indicadores/metras propostos. Será também da sua responsabilidade acautelar a capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, das infraestruturas existentes (educativas, equipamentos, etc.), para a prossecução dos objetivos e dos trabalhos propostos no Plano de Atividades. Além disso, será a pessoa responsável pela monitorização dos riscos e pela definição/aplicação de ações de mitigação/contingência necessárias. O Responsável Financeiro e o Responsável da Operação irão reunir com uma periodicidade trimestral ou sempre que se justifique mediante a manifestação de riscos e/ou desvios ao cronograma dos trabalhos e/ou plano financeiros.

Paralelamente, as equipas afetas às tarefas de cada atividade serão responsáveis pela elaboração de relatórios/evidências dos trabalhos desenvolvidos, a documentar no Relatório de Evolução/Final e nos deliverables propostos nas respetivas Atividades. Os elementos das equipas reportam ao Responsável de Operação.

Por fim, importa salientar que o IPBeja irá tirar partido das plataformas tecnológicas que dispõe atualmente para a criação de pastas partilhadas, realização de reuniões remotas/online e, deste modo, assegurar a boa articulação dos trabalhos.

Em pormenor, são de destacar a plataforma Zoom; Microsoft Office (incluindo o Teams); Microsoft One Drive; Serviço de Partilha de Ficheiros (ZendTo). Para além disso, destaque ainda para o Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment – Moodle, o qual se trata de um software de gestão de UCs (Course Management System - CMS) de acesso livre e muito interessante no apoio à aprendizagem.

No pós-projeto, a avaliação do projeto será realizada através de instrumentos como Inquéritos após a conclusão da operação (de satisfação e recolha de sugestões de melhoria), Divulgação de outras ações complementares ao presente projeto, disponibilização de contacto telefónico/email do Responsável da Operação para diálogo e esclarecimento de dúvidas, bem como a realização de seminários/ workshops, envolvendo os participantes do projeto.

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico de Beja, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior  
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico de Beja, projeto designado por “IPBeja: UP.I’m+Digital”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 294 365€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**  
Num. de Identificação: 04464043  
Data: 2024.04.12 20:57:06 +0100